ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PROJETO DE LEI Nº 140/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar/abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 7 - Secretaria Municipal da Agricultura

Atividade: 2710 – Execução Programa Avançar - Convênio FPE 1610/2023

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.0001 – Obras e instalações

Valor: R$ 34.500,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito do art. 1º serão utilizadas as seguintes reduções:

Órgão: 4 - Secretaria Municipal da Educação

Atividade: 2418 – Manutenção do Fundo de Desporto

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0001 – Outros serviços de terceiros - PJ

Valor: R$ 34.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder nas alterações necessárias decorrentes na abertura do presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 2.735/2021 (PPA - Plano Plurianual) e Lei Municipal nº4.016/2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 11 de setembro de 2025.

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Mensagem Justificativa

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 140/2025, que autoriza a criar/abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

O valor é referente a contrapartida do Município conforme determinado no Convênio estabelecido com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, Avançar na Agropecuária - Poços, de número 1610/2023 (FPE).

O convênio objetiva a construção/perfuração de um poço tubular, que será executado em local determinado no Plano de Trabalho, na Localidade de Santa Lúcia, neste Município e se faz necessária a adequação orçamentária desse valor para poder cumprir com o plano de trabalho do convênio.

Justifica-se a urgência na solicitação, uma vez que a próxima Sessão irá ocorrer apenas no próximo mês, o que atrasaria a execução do convênio e acarretaria prejuízos ao Executivo, considerando que a licitação está pronta para publicação, restando apenas a demonstração orçamentária.

Esperamos contar com a aprovação do presente Projeto de Lei pelos Senhores Vereadores, **em regime de urgência**, aproveitamos do ensejo para apresentar os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Alto Alegre/RS, 11 de setembro de 2025.

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal